



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 025/2018

DENOMINA DE AVENIDA BENI CARVALHO, A RUA BENI CARVALHO, SITUADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES

O VEREADORA MARIA ILDA DE SOUZA, com assento nesta Augusta Casa, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado de **AVENIDA BENI CARVALHO**, a via atualmente conhecida como Rua Beni Carvalho, situada no Bairro Nossa senhora de Lourdes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


Maria Ilda de Souza
Vereadora